



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

**EDITAL Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2015 DE RERRATIFICAÇÃO DO
EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a Prova de Títulos do Concurso Público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos e emprego do quadro de pessoal do Município de Viadutos.

1

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 11/2015, de 27 de fevereiro de 2015, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e para provimento de cargos públicos em caráter efetivo e emprego público do quadro de pessoal do Município de Viadutos/RS;

Considerando o disposto no item 16.1 do Edital de Concurso Público nº 11/2015;

Resolve:

Art. 1º Os itens 8.2, 8.3 e 8.4, todos do Capítulo VIII (Da Prova de Títulos) do Edital de Concurso Público nº 11/2015, passam a vigorar com as seguintes especificações:

“8.2. A pontuação na prova de títulos tem caráter unicamente classificatório e será somada à da prova escrita para obtenção da nota final do candidato, sendo constituída:

8.2.1. Pela análise e pontuação de diplomas, certificados ou certidões de frequência em cursos de pós-graduação na área da Educação;

8.2.2. Diplomas e certificados de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área da Educação com somatório de duração dos cursos mínimo ou superior a vinte (20) horas, realizados a partir do ano de 2005, conforme a seguir especificado:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

8.3. Dos certificados ou diplomas de cursos de pós-graduação na área da Educação:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS ADMITIDOS
Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação a nível de Doutorado	1,00	01
Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação a nível de Mestrado	1,00	01
Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação a nível de Especialização Lato Sensu acompanhado de histórico escolar	1,00	01

2

8.4. Da avaliação dos cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área da Educação:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados ou diplomas de conclusão de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização emitidos por instituições de Ensino Superior ou por instituições especialmente credenciadas para atuarem nesse nível educacional, com somatório de duração dos cursos superior a 201 horas.	1,00
Certificados ou diplomas de conclusão de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização emitidos por instituições de Ensino Superior ou por instituições especialmente credenciadas para atuarem nesse nível educacional, com somatório de duração dos cursos de 101 a 200 horas.	0,50
Certificados ou diplomas de conclusão de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização emitidos por instituições de Ensino Superior ou por instituições especialmente credenciadas para atuarem nesse nível educacional, com somatório de duração dos cursos de 20 a 100 horas.	0,25
Pontuação máxima na Prova de Títulos	2,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Art. 2º O item 10.1 do Capítulo X (Da Classificação Final) do Edital de Concurso Público nº 11/2015, passa a vigorar acrescido do subitem 10.1.3:

“10.1.3. Para os cargos com exigência de Prova de Títulos, serão considerados aprovados neste concurso público e integrarão o relatório que conterà a classificação final os candidatos que obtiverem nota na prova objetiva de conhecimentos igual ou superior a cinco (5,0) pontos, sendo que a nota final será expressa na forma do item 10.6.”

3

Art. 3º Os itens 10.5 e 10.6 do Capítulo X (Da Classificação Final) do Edital de Concurso Público nº 11/2015, passam a vigorar com as seguintes especificações:

“10.5. A nota da Prova de Títulos será determinada pela pontuação obtida pelo candidato consoante disposições constantes nos itens 8.3 e 8.4.

10.6. Para os cargos com exigência de prova escrita de conhecimentos e prova de títulos, a nota final dos candidatos será expressa de 0,00 (zero vírgula zero) a 12,00 (doze vírgula zero), com duas casas decimais após a vírgula, sem arredondamento, calculada com base na seguinte fórmula:

$$NF = NPE + NPT$$

Onde:

NF = Nota final

NPE = Nota da prova escrita

NPT = Nota da prova de títulos”

Art. 4º Fica o presente Edital nº 15/2015 Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Concurso Público nº 11/2015 do Município de Viadutos.

Art. 5º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viadutos/RS, em 10 de abril de 2015.

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA
Prefeito Municipal